

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 32

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
67794	EDILEUSA PRADO SANTOS DA CRUZ	285193612	81º
63908	ELLIS REGINA MARIA DA SILVA PEREIRA	304004509	82º
64380	MARIANA MATIOLI DANIEK XIMENDES	321698976	83º
64988	ROSANGELA SANTOS DE MESSIAS	472729822	84º
62603	MARIA MIKAELI RODRIGUES DE SOUSA	60929863	85º
66419	NATACHA SOUZA PINA	488032325	86º
68922	ANA DE FÁTIMA MAIO MACHADO	177395254	87º
67237	ELIANA CÂNDIDA SPEGLIC CAVALCANTE	235772422	88º
61472	SIMONE TOLEDO COSTA	244750166	89º
62262	SÍLVIA OLIVEIRA COSTA DE MORAES	541266287	90º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

62531	FABIANA MARIA DE LIMA TIAGO	341297422	91º
66287	ANA PAULA ALVES DE JESUS	429941584	92º
69589	VANESSA MARTINS PASCOAL	409783997	93º
61275	LUZIENE MONTEIRO DA SILVA	580552391	94º
61399	ROSIMEIRE DA SILVA	224001991	95º
66792	ROSANA DA CONCEIÇÃO COSTA	28900015	96º
62637	TATIANA GARRAFFA	306666054	97º
65668	NEUZA MARIA RAMOS DOS SANTOS	86597541	98º
61226	PAMELA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	441404340	99º
62107	ADRIANA PEREIRA TORRES	33296579X	100º
61822	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO	382901666	101º
64481	KARINE GALVÃO FOGAÇA	303275893	102º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal